



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL 8 - RIO DE JANEIRO/RJ**

Estrada Velha da Tijuca, 77 - 2º andar do prédio anexo, - Bairro Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro - CEP  
20531080

Telefone: (21)24848306

**Termo de Homologação nº 9/2018**

O Coordenador Substituto Regional 8 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014;

Considerando a Portaria ICMBio nº 124, de 08 de novembro de 2012, que define a atual composição do Conselho da Reserva Biológica de Poço das Antas, conforme o Processo ICMBio nº 02001.003443/2002-48;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

**HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho da Reserva Biológica de Poço das Antas, descritos na lista anexa.**

**NERO AUGUSTO SILVA**  
**Coordenador Regional Substituto**  
**CR8/ICMBio**

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Nero Augusto Silva, Coordenador(a) Substituto**, em 28/12/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4395651** e o código CRC **ECA1C31E**.

**Instituições representativas dos setores que compõem o  
Conselho Consultivo da Reserva Biológica de Poço das Antas.**

**Portaria ICMBio nº 124, de 08 de novembro de 2012**

**I - PODER PÚBLICO - 06 VAGAS:**

1. Reserva Biológica de Poço das Antas/ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João/ICMBio, sendo um titular e um suplente;
3. Superintendência Regional Lagos São João do Instituto Estadual do Ambiente – SUPLAJ/INEA, sendo um titular e um suplente;
4. Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no estado do Rio de Janeiro - SR(07) - INCRA, sendo um titular e um suplente;
5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Casimiro de Abreu - SEMMADS, sendo um titular e um suplente;
6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silva Jardim, sendo um titular e um suplente.

**II - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO - 06 VAGAS:**

**a) Infraestrutura (3 vagas):**

1. Concessionária Águas de Juturnaíba, sendo um titular e um suplente;
2. Autopista Fluminense S.A., sendo um titular e um suplente;
3. PETROBRAS Transporte S/A - TRANSPETRO, sendo um titular e um suplente.

**b) Produtores do Entorno (3 vagas):**

1. Associação dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Lan II - Gleba II, sendo um titular e um suplente;
2. Associação Unidos Venceremos dos Pequenos Produtores do Assentamento Cambucaes, sendo um titular e um suplente;
3. Instituição a ser indicada, sendo um titular e um suplente.

**III - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - 3 VAGAS:**

1. Associação Mico-Leão-Dourado - AMLD, sendo um titular e um suplente;
2. Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira – CILSJ, sendo um titular e um suplente;
3. Associação Patrimônio Natural do Estado do Rio de Janeiro APN-RJ, sendo um titular e um suplente.

#### **IV- INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - 3 VAGAS:**

1. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, sendo um titular e um suplente;
3. Instituto de Biologia /UFRJ, sendo um titular e um suplente.

**OBS.:** A indicação de novas instituições para ocuparem as vagas disponíveis no Conselho Consultivo da REBIO de Poço das Antas obedecerá os ritos previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.